

RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS: SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	Data: MARÇO/2016
CNPJ: 09.041.213/0001-36	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10, Art. 7º, inciso I, “b”

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	DATA	OPERAÇÃO	VALOR (R\$)
028/2016	01/03/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.430.000,00
029/2016	04/03/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.070.000,00
030/2016	07/03/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	215,52
031/2016	07/03/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	87.266,97
032/2016	07/03/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	8.777.300,46
033/2016	08/03/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.760.000,00
034/2016	09/03/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00
035/2016	11/03/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	330.000,00
036/2016	14/03/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	60.000,00
037/2016	15/03/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	18.638.503,74
038/2016	18/03/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	243,03
039/2016	18/03/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	25.974,57
040/2016	18/03/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	500.000,00
041/2016	18/03/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.500.000,00
042/2016	18/03/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	18.638.503,74
043/2016	21/03/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	350.000,00
044/2016	22/03/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	467.774,20
045/2016	23/03/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	170.000,00
046/2016	28/03/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	67.902,02
047/2016	29/03/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00
048/2016	30/03/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00
049/2016	31/03/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo BB Previdenciário IRF-M1 Títulos Públicos estão em conformidade com o art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

(continua)

(continuação)

Características do ativo:

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade:	Responsável pela liquidação da operação:
<hr/> Adriana Ceron Matr. 258	<hr/> André Moura Robles Matr. 183 ANBIMA - 09/12/2018	<hr/> André Moura Robles Matr. 183